

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 146/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS DE ORIGEM HUMANA, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, REFEIÇÕES, ROUPARIA, MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES (INSTRUMENTAIS), MATERIAIS E DOCUMENTOS EM ROTINAS ADMINISTRATIVAS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

Quinto Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana, materiais de laboratório, refeições, roupa, materiais hospitalares, medicamentos, materiais hospitalares (instrumentais), materiais e documentos em rotinas administrativas, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro Batista de Santana, brasileira e portadora do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.668.607/0001-47, com sede na Av. dos Caiçaras, nº 1.643, Anexo área de lazer, Jardim Las Palmas, cidade de Guarujá, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 012/2022, oriundo do processo nº 011/2022 firmado em 09.03.2022 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana, materiais de laboratório, refeições, roupa, materiais hospitalares, medicamentos, materiais hospitalares (instrumentais), materiais e documentos em rotinas administrativas, celebrado em 09.03.2022, passa a ser prorrogado por mais 11 (onze) meses, tendo como vigência **22.04.2025 à 21.03.2026**.

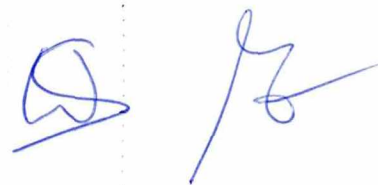
II - O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 1.312.590,95 (um milhão, trezentos e doze mil quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)** sendo subdivididos em 11 (onze) parcelas mensais **R\$ 119.326,45 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)** correspondentes a estimativa de 259.919 Km (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezenove quilômetros) rodados por ano e estimativa de 23.629 km (vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove quilômetros) rodados por mês, referente a estimativa constante na tabela de valores presente no Anexo I.

a) O valor do quilômetro rodado corresponde a R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e Contrato de Contrato de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 022/2020, 121/2021; 141/2022 e 247/2023 e Contrato de Contrato de Gestão nº 324/2023 e 031/2024.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 21 de abril de 2024.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Cassia Amaro Batista de Santana - Dir. Administrativa

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

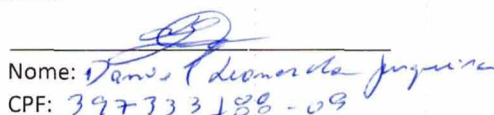
CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

CNPJ/MF: 17.668.607/0001-47

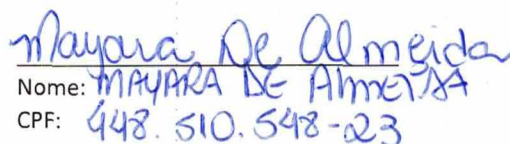
Wellington Monteiro de Souza

CPF/MF: 219.432.238-82

Testemunhas:



Nome: Tania de Almeida
CPF: 397.333.188-09



Nome: MAYARA DE ALMEIDA
CPF: 448.510.548-23

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ANEXO I

ROTAS E VALORES

Rota	Km Mensal	Km 11 meses	Valor Km Rodado	Valor Mensal	Valor 11 meses
Transporte de materiais biológicos	11.052	121.572	R\$ 5,05	R\$ 55.812,60	R\$ 613.938,60
Transporte de rouparia e instrumentos cirúrgicos	3.641	40.051	R\$ 5,05	R\$ 18.387,05	R\$ 202.257,55
Transporte de refeições	3.034	33.374	R\$ 5,05	R\$ 15.321,70	R\$ 168.538,70
Transporte das rotinas administrativas	4.556	50.116	R\$ 5,05	R\$ 23.007,80	R\$ 253.085,80
Transporte de medicamento e materiais de enfermagem	1.346	14.806	R\$ 5,05	R\$ 6.797,30	R\$ 74.770,30
Total	23.629	259.919	R\$ 5,05	R\$ 119.326,45	R\$ 1.312.590,95

